



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 07/08/2025

Hora: 09:59:43

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 118/2025

- PROCESSO Nº:** 189 / 2025
- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21
- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO "SINAFLO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS PARA USO DO SISTEMA" E O CURSO PRESENCIAL "DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA: NOVAS REGRAS DIVULGADAS EM 2024" PARA OS SERVIDORES CLARICE MABONI E ROSANGELA ANGELISE KRUGER QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2025, JUNTO A DPM EM PORTO ALEGRE.
- DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
- DA CONTRATADA E DO VALOR:**

D P M EDUCACAO LTDA						Total do fornecedor
13.021.017/0001-77						R\$ R\$2.012,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(1581) - CURSO	UN	10086	4,0000	R\$ 503,0000	R\$ 2.012,0000

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
940	2079	3390 39 00 00 000	3390 39 48 00 000	Não

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 118 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 7 de Agosto de 2025. Assessoria Jurídica	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Nos termos do Art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 118 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 7 de Agosto de 2025. Nívio Boelter Braz Prefeito
---	---



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 07/08/2025

Hora: 09:59:43

SANTO ÂNGELO, 7 de Agosto de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/08/2025 às 11:29 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 358596 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 07/08/2025 às 13:13 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 358596 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a1dee9d75244